

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009; considerando o disposto no Edital nº072/2010, publicado no Diário Oficial da União em 21/09/2010, página 77, seção 3 e nos jornais de circulação em Uberlândia/MG, Patos de Minas/MG e Monte Carmelo/MG; e ainda considerando a existência d candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Instituto de Química, na área de Química Analítica, regido pelo Edital nº 031/2009 publicado no D.O.U. em 30/04/2009, página 99, seção 3, RETIFICA o Edital nº 072/2010 da seguinte forma:

No Edital, publicado no Diário Oficial da União em 30/09/2010, página 52, seção 3 da Edição Extra, de Retificação e Complementação do Edital nº072/2010, FICA EXCLUÍDA a vaga destinada para concurso de provas e títulos na **área de Química Analítica**, do **Instituto de Química** desta Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, 13 de outubro de 2010.

Sinésio Gomide Júnior